

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 41/2018**

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 41/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC IPMMI - Obra de Ação Social PIO XII, objetivando a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade – Abrigo Institucional para Pessoa Idosa

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: IPMMI - Obra de Ação Social PIO XII

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência, acréscimo de valor e utilização de saldo remanescente

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 1.837.809,60

Valor da Parceria com este aditivo: R\$15.408.721,16

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 4127/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil IPMMI - Obra de Ação Social PIO XII, neste ato representada pela Sra. Irmã Vilma Marlene de Andrade, inscrita no CPF: 026.108.568-90 e RG: 37752491-8, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 41/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 12 (doze) meses, a contar do termo final, conforme parecer (1592), relatório conjunto (1594/1597), homologações (1593 e 1598) e decisão do Secretário da pasta (1869) do processo administrativo nº 4127/2018, passando o período total para 84 (oitenta e quatro) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica o valor da parceria em epígrafe aumentado em R\$ 2.694.683,36 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), passando o seu montante global para R\$15.408.721,16 (quinze milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 4127/2018.

**Parágrafo primeiro:** Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação, (1573/1591), devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

**Parágrafo segundo:** Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 2.694.683,36 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), fazendo com que o valor global da parceria, em razão dessas alterações passe a ser de R\$15.408.721,16 (quinze milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

**P S J C**  
**DIVISÃO DE**  
**FORMALIZAÇÃO E ATOS**

Data da Formalização do Contrato



MARIA QUITÉRIA DE FREITAS  
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)



Documento assinado eletronicamente por **VILMA MARLENE DE ANDRADE, CPF 026.XXX.X68-90, RG 37XXXXXX18**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1237977500 E-mail institucional: amanda.jesus@redemadre.org.br, empresa I.P.M.M.I. - OBRA DE ACAA SOCIAL PIO XII - 60.194.990/0006-82, em 08/02/2024, às 11:35, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



SÉRGIO RODOLFO DE SALLES  
CHEFE DE CONTRATOS  
Matricula: 482756

#TESTEMUNHA2#